



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 436, de 14 de julho de 2023**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, constante no Processo SEI nº 072.7458.2023.0021672-62,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 31 DE JULHO DE 2023, AS INSCRIÇÕES** de candidatos interessados na seleção para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Fitotecnia no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 127/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/06/2023.

**Art. 2º** Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados o item 2 e os subitens 3.1.2, 3.2.1, 4.2 e 5.1, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

#### **“2. DO INÍCIO DO CURSO**

**Os Cursos terão início previsto em 14 de agosto de 2023.”**

**“3.1.2 Homologação das Inscrições: as inscrições serão analisadas e o resultado da homologação será divulgado até 02 de agosto de 2023.”**

**“3.2.1 Etapa 1 – pré-seleção: Análise do Curriculum vitae, Proposta de Projeto de Pesquisa, Histórico Escolar e Exame de Conhecimentos em Língua Estrangeira (Inglês para os candidatos ao Mestrado e Espanhol para os candidatos ao Doutorado). O Exame de Língua Estrangeira será realizado no dia 04 de agosto de 2023, às 14h00, EXCLUSIVAMENTE pelo Google Meet, cujo link será informado oportunamente aos**



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**candidatos. Nesta Etapa, os candidatos deverão obter pontuação mínima de 30,0 pontos para serem convocados para a segunda etapa.”**

**“4.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 09 de agosto de 2023.”**

**“5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Vitória da Conquista, nos dias 11 ou 14 de agosto de 2023, devendo apresentar os seguintes documentos:  
...”**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 127/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**